CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7430/2019 - Projeto de Lei nº 12/2019

Autor: Mesa Diretora.

"Dispõe sobre a reorganização, reestruturação, cria cargos, altera nível de escolaridade, readéqua atribuições, vencimentos e gratificações no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 28 / 08 /2019

Recebi em <u>04</u> /**29** /2019

Presidente da Comissão - Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) ______, conforme artigo 164, § 1°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(↑) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 — Centro Piedade — SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7430/2019 - Projeto de Lei nº 12/2019

Autor: Mesa Diretora

"Dispõe sobre a reorganização, reestruturação, cria cargos, altera nível de escolaridade, readéqua atribuições, vencimentos e gratificações no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 4 / 9 /2019.

Samuel de Oliveira Guimarães Presidente

osé Anesio Xavier Lemes

Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos

Membro